



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TP 12/2020 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS ALBERTO DE SÁ E PAULO FRONTIN NO BAIRRO VILA MARIA – SMI.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete de Compras licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente Ingrid Cunha Ferreira, membros Cristiano Ramires Almeida e Helena Gomes, estes em substituição aos titulares, com o objetivo de dar continuidade ao referido processo. Apenas empresa Bripav britagem e pavimentação EIRELI enviou seu representante. Dando seguimento, a comissão informa que recebeu retorno positivo para a licitante Bripav Britagem e Pavimentação Eireli, quanto às análises contábil e técnico-operacional e profissional. Já a empresa Capinames Prestadora de Serviços Eireli teve a negativa dessas análises. Os pareceres estão anexos ao processo. No que tange às demais documentações ambas atenderam aos documentos exigidos pelo edital. Diante do acima exposto, a comissão inabilita a empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, habilita a licitante BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e abre prazo recursal. Posterior a esse, será aberto o prazo de contrarrazões nos termos da lei, a contar da publicação desta ata no portal deste município. Dessa forma, nada mais tendo a constar suspende-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Ingrid Cunha Ferreira membros Cristiano Ramires Almeida, Helena Gomes e representante [Assinatura].